



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

PROCESSO 85.854

PROJETO DE LEI Nº 13.282, do Vereador **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, que institui o Programa “**RUA DA SAÚDE**”.

PARECER

Segundo o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão cabe a manifestação de mérito em projetos que versem sobre: *item 1. Sistema Único de Saúde, ...; e item 5. ... organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta*; dentre outros assuntos, consoante tratado nesta proposta, que visa, nos limites de nossa competência, conferir diretrizes gerais para viabilização de programa voltado à promoção da prática esportiva e da saúde.

A justificativa trazida pelo Exmo. Sr. Vereador no projeto são suficientemente convincentes, pois revela sua grande preocupação com a organização de uso e ocupação de logradouro público, mediante incentivos à prática esportiva que, sabidamente, é grande aliado da saúde.

Qualquer iniciativa que direta ou indiretamente promova a saúde da população é medida que desonera o Erário com menos atendimentos e tratamentos pelo Sistema Único de Saúde-SUS, privilegiando, portanto, o alcance do Interesse Público.

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a louvável iniciativa, pelo que este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 09-02-2021.




JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA
“Cícero da Saúde”


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vetor Oeste”


MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS


ROMILDO ANTONIA DA SILVA